COMUNICADO

O Conselho Provincial de Luanda da Ordem dos Advogados de Angola (CPL-OAA) tomou conhecimento de informações divulgadas nas redes sociais, alegando supostas irregularidades no processo de inscrição do Advogado **Manuel Tomás Alexandre Diogo Tchakamba**, por alegado incumprimento dos requisitos estatutariamente exigidos.

Face à gravidade das alegações, o CPL-OAA esclarece que a instrução do referido processo observou as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o artigo 108.º dos Estatutos da Ordem dos Advogados de Angola e o n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento de Acesso à Advocacia.

O CPL-OAA reafirma o seu compromisso com a **defesa do Estado Democrático de Direito, da legalidade, da transparência e da dignidade da advocacia**, repudiando a divulgação de acusações infundadas susceptíveis de comprometer o bom nome dos Advogados e a credibilidade das instituições.

Neste sentido, exorta os Advogados e demais cidadãos a exercerem o direito à crítica com responsabilidade, a absterem-se da divulgação de informações não verificadas e a denunciarem eventuais irregularidades junto das entidades competentes, pelos mecanismos legalmente previstos.

A defesa da legalidade, da verdade e da dignidade da profissão constitui um dever colectivo e um compromisso permanente da Ordem dos Advogados de Angola.

Luanda, 23 de Novembro de 2026.

A Presidente em Exercício

Edna Van-Dunem